**Retificação ao edital NCB 02/2018**

**No item item 5.5(d), a redação que apresenta a qualificação mínima para o Coordenador Geral passa a valer com o seguinte texto:**

a)No mínimo, mestrado completo com diploma reconhecido pelo MEC em ciências exatas e da terra, ciências agrárias ou sociais aplicadas e/ou humanas;

b) Graduação com diploma reconhecido pelo MEC na área de ciências exatas e da terra, ciências agrárias ou sociais aplicadas e/ou humanas; e

c) No mínimo, uma experiência em pesquisa de coleta de dados, preferencialmente na área de segurança alimentar e nutricional ou desenvolvimento rural com 500 entrevistas completas.

**Na SeçãoII. Folha de Dados da Licitação(FDL), considerar o seguinte:**

Item 5.3 (f) “relatórios da situação financeira do Licitante, como demonstrativos de lucro e perdas e os relatórios de auditoria dos cinco últimos anos;” **Não se aplica.**